



PORTARIA PGJ/PI Nº 3482/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 1232/2022,

CONSIDERANDO os declínios de atribuição arguidos pelas Promotoras de Justiça titulares das 28ª e 33ª Promotorias de Justiça de Teresina,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, respondendo pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no processo nº 0803397-29.2020.8.18.0140, SIMP nº 000600-100/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/10/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339299** e o código CRC **F7A188BC**.